



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6962 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 989, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 1032, de 23 de setembro de 2022, e conforme Processo Administrativo nº 18.767/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
9948	20.23.08.244.0486.2.390	340 – Transferências do FNAS	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Serviços de Proteção Social Básica	Fundo Mun. de Assistência Social - FNAS	110.000,00
TOTAL							110.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
859	20.23.08.244.0486.2.391	340 – Transferências do FNAS	3.3.50.41.00	Contribuições	Serviços de Proteção Social Especial	Fundo Mun. de Assistência Social - FNAS	96.000,00
907	20.23.08.244.0486.2.396	340 – Transferências do FNAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Programa AEPETI - Erradicação do Trabalho Infantil	Fundo Mun. de Assistência Social - FNAS	14.000,00
TOTAL							110.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 18 de novembro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL